

RELATÓRIO ANUAL 2015

Relatório I – Rol de informações classificadas

Este documento faz parte da publicação anual do relatório de atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme especificado no art. 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo, Lei nº9.871, de 09 de julho de 2012.

Órgão/Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo.

Informações classificadas

Desde a entrada em vigor da Lei nº 9.871/2012(Lei de Acesso à Informação), em 09 de julho de 2012, nenhuma informação foi classificada como reservada, restrita, secreta ou ultrasecreta no âmbito deste DER-ES.